



Comunicado Importações nº 001/2021, de 19/07/2021

Liberação Eletrônica de Importações

Declaração Única de Importação - DUIMP

O Ministério da Economia está redesenhando o processo de importação. Nele, a nova Declaração Única de Importação (DUIMP) será formulada pelo importador no Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX). Aos poucos, a DUIMP substituirá a atual Declaração de Importação (DI) e o PUCOMEX substituirá o SISCOMEX WEB e outros sistemas federais.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEFAZ/SC) está desenvolvendo a integração do Sistema de Liberação Eletrônica de Importações com o PUCOMEX para também tratar a DUIMP de forma automatizada. Portanto, até que o Sistema de Liberação Eletrônica de Importações seja integrado ao Portal, a DUIMP não deverá ser registrada se o ICMS for devido para o estado de Santa Catarina.

A SEFAZ/SC fará ampla comunicação quando a integração com o PUCOMEX estiver pronta. Até lá nada muda, tanto a DI quanto a respectiva Declaração do ICMS continuam sendo registradas no SISCOMEX WEB e liberadas de forma ágil e automatizada.